

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/2006 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins por motivos de ordem pessoal, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

Pelas 9 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Incêndios em Tábua: - O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção reportando-se ao incêndio que deflagrou no concelho de Tábua no passado Domingo dia 06 de Agosto, destacando a acção dos Bombeiros Voluntários de Tábua, Vila Nova de Oliveirinha bem como a Associação CAULE .

Ainda sobre este assunto intervieram todos os Senhores Vereadores enaltecendo a participação activa da Câmara, face aos meios disponibilizados,

nomeadamente com a confecção e fornecimento de refeições a todas as corporações intervenientes e fornecimento de gasóleo.

Encerramento nocturno do SAP: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor do fax, datado de 09 de Agosto p.p., da Directora Dr.^a Ana Paula Alves Amado Cordeiro, da Direcção do Centro de Saúde de Tábua, em relação ao envio para a Redacção do Jornal de Tábua um “Press Release”, relativamente à Reestruturação dos Serviços de Saúde.

Informou, que relativamente ao concelho de Tábua, prevê-se que o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) só encerrará quando estiverem reunidas algumas condições que são exigidas, nomeadamente, a criação de uma Unidade Básica de Urgência na Zona, para onde serão orientadas as situações mais graves e uma rede de emergência médica que permita socorrer eficazmente as verdadeiras urgências.

O Centro de Saúde estará aberto no mínimo entre as 8h00 e as 20h00, podendo ainda, ser alargado de acordo com as necessidades verificadas, sendo que, estarão de serviço várias equipas no referido horário, possibilitando que cada utente seja assistido pela Equipa de Saúde, em qualquer situação de doença ou emergência.

As situações de emergência/urgência verificadas durante o período entre as 20h00 e as 08h00, serão orientadas para a Unidade Básica de Urgência ou Hospital Central mais adequado, sendo o Centro de Saúde de Arganil, uma possibilidade.

Referiu ainda, estar a tomar as diligências necessárias para que haja a possibilidade de alargar o horário nocturno, dado se verificar que o horário com maior influência no Centro de Saúde de Tábua ser entre as 20h00 e as 24h00, uma vez haver muitos utentes a consultar o SAP de noite devido a razões profissionais.

Relativamente à manifestação dos Tabuenses contra o encerramento nocturno do SAP, no passado dia 07 de Agosto, o Senhor Presidente informou

o Executivo Camarário não ter sido possível estar presente, por motivo de representação do Município no exterior, no entanto, o Município fez-se representar pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista.

A Câmara tomou conhecimento.

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro informando os presentes que o Centro de Saúde de Tábua até à presente data, não contactou nem consultou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua relativamente à reestruturação dos Serviços de Saúde de Tábua.

Seguidamente chamou à atenção do Executivo sobre o estado de degradação em que se encontram as estradas que ligam o concelho de Tábua ao concelho de Arganil, bem como, a distância ,salientando, que no seu ponto de vista, seria uma mais valia os utentes de Tábua dirigirem-se ao Centro de Saúde de Santa Comba Dão.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Intervenção do Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro:

Pelo facto da Câmara ter assumido sem restrições a sua responsabilidade na área da Protecção Civil e atendendo à forma eficaz como tudo foi coordenado, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro propôs que ficasse exarado em acta um voto de Louvor à Câmara.

Aprovado por unanimidade.

Intervenção do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira:

O Senhor Vereador deu conhecimento do Plano Operacional Municipal 2006 – Reformulação, da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais, elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal, do Município

de Tábua, referente à Coordenação dos Meios e Comunicações, vigilância, procedimentos de actuação nos diferentes níveis de alerta, intervenções, funções e responsabilidades das responsabilidades, documentos que se dão por reproduzidos.

A câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto: **“ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 9 DO PARQUE INDUSTRIAL – 2.ª FASE”**.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.– APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JUNHO DE 2006;

DELIB. N.º 446 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador informou o Executivo Camarário que irá apresentar uma Declaração de Voto Vencido, justificando o seu voto contra, documento este que será anexo à presente acta.

2. – APOIO AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE ÂMBULANCIAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 447 – Presente o Protocolo datado de 18 de Julho p.p., celebrado entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido, relativamente ao apoio financeiro atribuído à mencionada associação no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado a colmatar despesas com a aquisição e reparação de equipamentos de transporte, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Após análise do referido protocolo, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

3. – FESTAS DO MUNICÍPIO/25, 26 E 27 DE AGOSTO;

DELIB. N.º 448 – Pelo Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista foi dado conhecimento do interesse do Município em realizar, à semelhança de anos anteriores, as festas de verão de Tábua, nos dias 25, 26 e 27 de Agosto p.f., no Estádio Municipal de Tábua.

Salientou, que “FESTÁBUA 2006” contará com música, exposições, espaço jovem e espaço net, iniciativas desportivas, animação permanente, dança e restauração.

A nível musical informou ter contactado a empresa Vachier & Associados – Produção de Espectáculos, Lda., com a finalidade de contactar o Grupo EZ Special para um espectáculo musical com a duração aproximada

de 1 hora, e o Grupo “Cantigas da Rua” com Sónia Araújo, e para um espectáculo musical com a duração aproximada de 1h20 para actuar nos mencionados festejos, sendo que os montantes a pagar rondarão 11.100,00 € e 9.100,00 €, respectivamente, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja calendarização consta no cartaz que exibiu, documentos que se dão por reproduzidos.

Pela entrada no recinto, esclareceu, que será cobrada a importância de 2,00 € nos dias 25 e 26, sendo o dia 27 de entrada livre.

Relativamente aos espaços integrados nas Festas do Município, em recinto fechado, informou que se procedeu à abertura de concurso para restauração e faturas, cujo edital foi publicado no Jornal de Tábua, de 04 de Agosto p.p., sendo a base de licitação, em seu entender, acessível.

No que respeita ao palco necessário para o evento, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista informou que o aluguer do mesmo ronda os 4.500,00 €, pelo que contactadas algumas empresas que comercializam a venda de palcos, julgo ser melhor a aquisição de um equipamento deste tipo para fazer face às necessidades da Câmara.

Concluiu, que a realização do referido evento na sua globalidade, rondará uma despesa no valor de (31 a 32.000,00 €), excepcionando as despesa com o palco do evento, elaboração dos stands, e iluminação.

A Câmara tomou conhecimento.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro louvando a natureza destes eventos e propondo a sua realização anualmente.

Ainda sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira salientando que, em seu entender, este assunto já devia ter sido apresentado em reunião de câmara há mais tempo, até porque podia ter sido feito uma análise mais profunda, no qual pudessem ter surgido algumas sugestões. No

entanto, sublinhou, nada ter contra este tipo de eventos, manifestando o seu agrado relativo ao mesmo.

4. – CIRCULAR 102 /2006 DA ANMP/DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS;

DELIB. N.º 449 – Presente o ofício circular n.º. 102/2006-LP, de 17 de Julho p.p., da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá por reproduzido, relacionado com a Declaração contra o tráfico de seres humanos, adoptada na 13.ª Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE).

Após a sua apreciação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com o teor da mesma e autorizar o Senhor Presidente a subscrever a declaração em representação do Município.

5.– INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL/PROCESSO 007/ILE/06-CARLOS FERNANDO QUARESMA DINIS/PEDIDO DE PARECER;

DELIB. N.º 450 – Presente o ofício n.º S0002607, de 17 de Julho p.p., do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, remetendo para efeitos de emissão de parecer o Processo n.º 007/ILE/06, respeitante ao projecto de criação de uma empresa de perfurações e sondagens, na freguesia de Espariz, deste concelho, apresentado por Carlos Fernando Quaresma Dinis.

De acordo com informação colhida junto do mencionado Centro de Emprego, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto informou que foi emitido parecer favorável, documento que exibiu e se dá por reproduzido, atendendo a que o projecto em apreço é sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local e reúne condições que contribuem para o

desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes do Plano Director Municipal de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, bem como ratificar o acto praticado pela emissão do mesmo.

6.- INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL/PROCESSO 006/ILE/06-ERMELINDA DA CONCEIÇÃO COSTA/PEDIDO DE PARECER;

DELIB. N.º 451 – Presente o ofício n.º S0002548, de 10 de Julho p.p., do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, remetendo para efeitos de emissão de parecer o Processo n.º 006/ILE/06, respeitante ao projecto de criação de uma empresa de Comércio e Retalho de vestuário, utilidades para a casa, ferramentas, produtos alimentares, bebidas e tabaco, na freguesia de Midões, deste concelho, apresentado por Ermelinda da Conceição Costa.

De acordo com informação colhida junto do mencionado Centro de Emprego, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto informou que foi emitido parecer favorável, documento que exibiu e se dá por reproduzido, atendendo a que o projecto em apreço é sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local e reúne condições que contribuem para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes do Plano Director Municipal de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, bem como ratificar o acto praticado pela emissão do mesmo.

7. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 452 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Margarida Rebelo Gomes.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

8. – LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 453 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 09/99 - SAD/60/014, que se dá por reproduzido, sito à Corga (adjacente ao Centro de Saúde), freguesia e concelho de Tábua, em que é requerida a aprovação de um projecto de alterações apresentado pela firma GATINHA – Actividades Imobiliárias, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 11/2006 da Senhora Eng.^a Luísa Camacho e ao parecer do Senhor Arq.^o Carlos Santos, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de alterações do referido loteamento urbano, com o condicionalismo, constante da mencionada informação técnica, relativo ao pagamento ao Município de compensação correspondente a áreas de cedência.

DELIB. N.º 454 – Ainda em relação ao mesmo processo de loteamento urbano, é requerida, pela firma Gatinha – Actividades Imobiliárias, Lda., nos termos da alínea b), n.º 4, do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, a redução para 40% da garantia bancária prestada como caução das obras de urbanização.

Face ao requerido e ao teor da informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a redução de 20

% do montante da referida garantia bancária, ficando a mesma com o valor de 50% do montante inicial.

9. – AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 455 – Presente o auto de vistoria de 29 de Junho de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no Beco da Palmira, lugar de Vila Chã, freguesia de Covas, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Mário da Silva, relativa à existência de más condições de salubridade provocadas pelos moradores da habitação contígua à sua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

DELIB. N.º 456 – Presente o auto de vistoria de 29 de Junho de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no Largo da Fonte de Baixo, lugar de Touriz, freguesia de Midões, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por António Casimiro Brito Monteiro, relativa à existência de condições de insalubridade provocadas pela escorrência de águas residuais domésticas provenientes da habitação da Sra. Francelina Coelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os

procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

10. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 457 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 19, 20 e 25 de Julho p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

11. – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 458 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 98/2006 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de alteração e ampliação de escola primária e adaptação a atelier de formação, sita em Barras, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente GAUDEAMUS – Associação Juvenil.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 44/2006, do Senhor Eng.º José Lima e aos pareceres favoráveis do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, da Delegação Concelhia de Saúde e do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura.

DELIB. N.º 459 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 124/2006 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à obra de legalização da alteração e ampliação de uma unidade fabril, sita no lugar de Ramalhosa ou S. João, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente a firma Acorfato – Indústria de Confecções, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 12/2006 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e parecer favorável do Senhor Arq. Carlos Santos, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o respectivo projecto de arquitectura.

12. – PROTOCOLOS - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA;

DELIB. N.º 460 – Presente os ofícios da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando colaboração nas despesas relacionadas com a aquisição de equipamento informático a afectar ao local onde funcionam os C.T.T., e com trabalhos não previstos executados no alargamento da rua da Quinta dos Brandões, daquela freguesia.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com os apoios solicitados, mediante a celebração de protocolos.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar os mesmos, em representação do Município.

13.– ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/VENDA DA SERRA/AQUISIÇÃO DE TERRENO/RECTIFICAÇÃO DE ÁREA E VALOR;

DELIB. N.º 461 – Presente o requerimento, que se dá por reproduzido, da Senhora Maria dos Anjos, proprietária do prédio rústico sito ao “Vale Castela”, da freguesia de Mouronho, inscrito na matriz sob o art.º n.º 79711, necessário à construção da zona industrial da Catraia de Mouronho/venda da Serra, requerendo a rectificação da área do mesmo para 1200m², uma vez que a

área constante no levantamento efectuado pelo DOUMA da Câmara não corresponde à real e ter procedido a nova medição, no local.

Considerando o parecer da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, constante no referido documento, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara em 3 de Agosto p.p., de correcção do valor da cabimentação.

14. – LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES;

DELIB. N.º 462 – Presente o ofício n.º 4029, de 28 de Julho p.p., da Liga dos Bombeiros Portugueses, que se dá por reproduzido, remetendo cópia da Certidão de Registo Predial e comunicando para o Exercício do Direito Legal de Preferência Conferido ao Município de Tábua na Alienação, a Título Oneroso, do imóvel sito à “Casal do Espírito Santo”, freguesia de Espariz, deste concelho, sendo o adquirente o Senhor António José Castanheira Lourenço, residente em Verdizela.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao assunto exposto.

15. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 463 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 150, de 09 de Agosto p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

16. – ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 9 DO PARQUE INDUSTRIAL – 2.ª FASE;

DELIB. N.º 464 – Na sequência da deliberação camarária de 24 de Janeiro p.p. e deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro p.p., para efeitos de alienação do Lote n.º 9 do Parque Industrial de Tábua à Sociedade FERTAPER, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta

parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar a minuta da escritura pública de compra e venda, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a referida escritura de venda pelo preço de 3000 € (três mil euros).

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
